

DECRETO Nº 661 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2005***“Declara Hóspedes Oficiais do Município”***

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

- considerando a importância do intercâmbio sócio-cultural levado a efeito através de vários atos e eventos;
- considerando a importância de tornar conhecidos nossos potenciais, pontos turísticos e outros atrativos, principalmente junto a autoridades e empresários,

DECRETA:

Art. 1º - São declarados Hóspedes Oficiais do Município no dia 08.11.05, as seguintes pessoas, integrantes da Comitativa Oficial da Cidade de Cornedo Vicentino, da Província de Vicenza, na região do Vêneto, da Itália, e Comitativa de Cicerones do Centro-Serra=Sobradinho e Arroio do Tigre/RS:

- *Lucio Vigolo; Inereo Berlato; Damiano Zarantonello; Paola Refosco; Florindo Morsolin; Anna Maria Rezzaro; Enrico Sanmartin; Alberta de Guio; Mario Savegnago; Silvia Torresan; Érika Torresan; Franceso Bicego; Gabriela Schiavo; Alberto Cariolato; Valeria Refosco; Gianluigi Panciera; Pietro Zandi; Enzo Di Fonzo; Gianfranco Contro; Luciano Cabianca; Albino Rosato; Osvaldo Vencato; Livio Dalle Molle e **Osvaldo Dal Lago*** – Agente Consular Italiano; Pedro Bagitto – Presidente do Círculo Vicentino de Santa Maria; Diomedes Rossatto; Vicente Linassi; Pedro Daniel; Enio Mainardi; Mário Lázari; Maristela Pegoraro; Renato Carniel; Antonio Daniel e Rogério Vendrusculo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos oito dias do mês de novembro de 2005.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 08.11.2005

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo